



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 427/2.009- AESJ  
DE 30 DE ABRIL DE 2.009**

## **PADRONIZA A ENTRADA DE CONVIDADOS DE SÓCIOS NAS DEPENDENCIAS DO CLUBE DE CAMPO SANTA RITA**

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no de sua competência estatutária, **FAZ SABER QUE:**

- 1- Considerando o preceituado no Artigo 28, da letra "e" do CAPITULO V- DIREITOS DOS SÓCIOS, passa a vigorar a partir dessa data o seguinte padrão:**
- a) Os convites ( relação ) serão solicitados somente pelos titulares do título e, constará obrigatoriamente com o nome e R.G. do convidado;
  - b) Os convidados em hipótese alguma poderão permanecer no clube sem a presença dos sócios apresentantes;
  - c) Os convidados não poderão participar de nenhuma atividade esportiva;
  - d) Os sócios eliminados e os de em processo de eliminação, não serão aceitos como convidados nos termos do Artigo 44 - CAPITULO VII - PENALIDADES.

Esta portaria entra em vigor 10 ( dez ) dias após sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 30 de abril de 2009

**ALDARI RAIMUNDO FIGUEIREDO**  
Presidente